

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 719/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **SYLVIA NAZARETH SANTOS DUARTE SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 8.009/8, a partir do dia 03 de Novembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, da Secretaria Municipal de Governo..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 720/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **TATIANE PECLAT MARTINS**, a partir de 03 de Novembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Administração, ficando exonerada do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Cerimonial e Eventos, símbolo DAS 103-3, na Secretaria Municipal do Gabinete Civil, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 721/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **RAFAEL DA SILVEIRA LEAL SANTIAGO**, a partir de 03 de Novembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ficando exonerado do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 722/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **GLAUCIA OLIVEIRA REBELLO**, CPF nº 101.944.037-69, a partir de 03 de novembro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 11050/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 723/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **TATIANA PINTO DE OLIVEIRA**, CPF nº 085.565.767-70, a partir de 03 de novembro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Fisioterapeuta, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 9986/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 724/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **CRISCIANE NASCIMENTO DUARTE**, matrícula nº 6.073/9, a partir do dia 04 de Novembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Subsecretaria Municipal dos Direitos das Mulheres e das Minorias/SEMTHPS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 725/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Designar o servidor **MAICK DE SALLES DOMINGUES DE SOUZA**, Subcoordenador de Defesa Civil, matrícula nº 4682/5, para responder como Coordenador Municipal de Defesa Civil, na Subsecretaria Municipal de Defesa Civil/SEMSP, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias no período de 01 de Novembro à 20 de Novembro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 11.802/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 726/2.022

A Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **IVAN CARLOS FONSECA**, a partir de 03 de novembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 727/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **TAMIRIS GONÇALVES CUSTÓDIO FERREIRA**, a partir de 04 de novembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Subsecretaria Especial dos Direitos das Mulheres e das Minorias/SEMTHPS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 728/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **MARCOS HENRIQUE DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 8.102/7, a partir do dia 07 de Novembro do corrente ano, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Obras e Fiscalização, símbolo DAS 103-3, na Secretaria Municipal de Obras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de Novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 729/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **IVANETE ANTUNES VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1167/3, a partir do dia 07 de Novembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de Novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 730/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **DEUCINEI NEVES DO VALE**, a partir de 04 de Novembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 731/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **GLAUCIA OLIVEIRA REBELLO**, matrícula nº 3688/9 a partir do dia 04 de Novembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 13212/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de Novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 732/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **GRASIELY DA SILVA SOARES VAZQUEZ**, matrícula nº 5891/2, a partir do dia 01 de Novembro do corrente ano, do cargo de enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 13042/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de Novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 733 /2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 99, inciso II, "c" e "d", da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Coordenação Executiva de Planejamento (CEP) visando a Revisão do Plano Diretor Municipal, Lei Complementar nº 50 de 20 de outubro de 2006, sob a presidência da primeira:

Renata Machado Ribeiro – Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – Mat. 9482 / 1

Leandro Viana Antunes Pinheiro – Secretário Municipal de Fazenda – Mat. 30759 / 1

Paulo Eduardo de Amorim Santiago – Subsecretário da Receita – Mat. 1016-2

Roberta da Silva Fernandes – Subsecretária de Obras – Mat. 32026 / 2

Valciele Rodrigues da Conceição Ferreira Evangelho – Subsecretária Municipal de Coordenação Pedagógica – Mat. 30910 / 7

Darci Matias Gomes – Corregedor do Serviço Público – Mat. 18554 / 1

Thiago Ferreira de Albuquerque – Analista Ambiental Efetivo – Mat. 70335 / 1

Pablo Gomes Esteves Dias - Engenheiro Efetivo – Mat. 65374 / 1

Art. 2º - A Coordenação Executiva de Planejamento – CEP deverá elaborar o Plano de Ação que definirá o processo de Elaboração do Plano Diretor Municipal Participativo com Escopo, Objetivos, Processo Construtivo e Cronograma de Execução das Atividades; inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, administrativa, financeira e ambiental.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de novembro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 734/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **VINICIOS MONTEIRO XAVIER**, a partir de 08 de Novembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de Novembro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 735/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LUCIMAR DA COSTA SOUZA GOMES**, a partir de 09 de Novembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de Novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 736/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **PÂMELA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº 179.194.577-50, a partir de 09 de novembro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 11853/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 737/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, inciso II, "c" da Lei Orgânica Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 270 da Lei Municipal nº 1641 de 17 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria nº 359/2022 de 06/05/2022 que designou servidores para compor a comissão de apuração de

infrações ambientais, nos termos do processo administrativo nº 4393/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da comissão acima mencionada, conforme solicitado através do processo administrativo nº 12970/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **RAFAEL DA SILVEIRA LEAL SANTIAGO**, matr. 8007/1 para compor a comissão de apuração de infrações ambientais, em substituição a servidora Dalila David de Oliveira, matrícula 6854/3, na forma do artigo 270 da Lei Municipal nº 1641, de 17 de setembro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo os demais termos da portaria nº 359/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de novembro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 738/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **JOCILENE DE PAULA CONCEIÇÃO**, CPF nº 099.958.187-28, a partir de 09 de novembro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Educação Especial, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 12389/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 739/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **CRISTIANO CUNHA DA SILVA**, CPF nº 100.395.907-55, a partir de 09 de novembro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Fiscal de Tributos, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 12627/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 740/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **DIEGO DA COSTA PINHEIRO SOUSA**, matrícula nº 5180/2, a partir do dia 09 de Novembro do corrente ano, do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 13524/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de Novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 741/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, Inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de Novembro do corrente ano, **RIZZA MARIA GARCIA TOLEDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº

8093/4, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Serviço de Enfermagem - símbolo DAI 201-1, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 13498/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de Novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 742/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **MURILO VILELA DA SILVA**, a partir de 10 de novembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Obras e Fiscalização, símbolo DAS 103-3, na Secretaria Municipal de Obras/SEMOB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 743/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **CARLOS DRUMOND LANZANI DE ABREU**, a partir de 16 de novembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Subsecretaria Municipal de Transporte/SEMOB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de Novembro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 744/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **DULCIELE QUINTANILHA DA SILVA**, a partir de 16 de Novembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de Novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 745/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Tornar sem Efeito, a partir de 01 de novembro do corrente ano, a Portaria nº 1049/2021 que designou a servidora **JULIANA CHAGAS DO CARMO VINHAIS**, Psicóloga, matrícula nº 5.190/0, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Serviço de Secretaria Executiva – símbolo DAI 201-1, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimentos Administrativos nº. 9068/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 746/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **RONY DE PAULA DE FREITAS**, matrícula nº 8173/6, a partir do dia 16 de Novembro do corrente ano, do cargo de Médico Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 13651/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de Novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 747/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 048/2.022 de **GABRIELLA BARCELOS MARINS**, matrícula nº 8171/0, Médico Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 13 de novembro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 13760/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 748/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **RONDINELLY DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 097.308.247-03, a partir de 18 de novembro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Inspetor de Aluno, por ter sido provado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 12416/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 749/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **THIAGO DA COSTA VAZ**, CPF nº 143.514.387-62, a partir de 18 de novembro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II 1º AO

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2022

5º ANO, por ter sido provado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 12711/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.
Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 750/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **RAQUEL PIRES DA CUNHA SILVA**, matrícula nº 3260/3, a partir do dia 22 de Novembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMTICC, conforme Procedimento Administrativo nº 12749/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 21 de Novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 751/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **SUZELLY MOREIRA DE MELLO MONTEIRO**, a partir de 04 de Novembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Arrecadação, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, ficando exonerada do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Cadastro, símbolo DAS 103-3, a partir da mesma data, conforme Procedimento Administrativo nº 13354/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 21 de Novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 752/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JAQUELINE CAMACHO DE SOUZA**, a partir do dia 04 de Novembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Cadastro, símbolo DAS 103-3, na Secretaria Municipal de Fazenda, ficando exonerada da Função Gratificada de Coordenador da Ouvidoria do Contribuinte, Educação Continuada e de Projetos, símbolo DAI 213-2, a partir da mesma data, conforme Procedimento Administrativo nº 13354/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 21 de Novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 753/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 04 de novembro do corrente ano, **RENNAN FARIAS ESTEVES**, Agente de Tributos, matrícula nº 8111/6, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Ouvidoria do Contribuinte, Educação Continuada e de Projetos, símbolo DAI 213-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Procedimento Administrativo nº 13354/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 21 de novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 754/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ISABELA DA SILVA JULIO SALVATTO**, a partir de 21 de novembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 21 de novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 755/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **CÉLIO MENDONÇA SALVATTO**, a partir de 21 de novembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Indústria e Comércio, símbolo DAS 101-1, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 21 de novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 756/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **GEISA MENDONÇA GOULART**, matrícula nº 7996/0, a partir do dia 07 de Novembro do corrente ano, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Políticas Sociais, símbolo DAS 103-3, na Secretaria Municipal do Governo..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 21 de Novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 757/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, Inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de deliberação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, conforme Procedimento Administrativo nº 13033/2022;

Débora Maria Guimarães Machado Ribeiro - Secretaria Chefe de Gabinete	SEMGAB	Matr. nº 8165/5
Thaiz Bernardino Moraes Mendonça - Assessor Jurídico Especial	SEMGAB	Matr. nº 5679/0

Melina Claudia Heringer Gama Ghiotti Stofel - Controlador Geral do Município	CGM	Matr. nº 7111/0
Paulo Eduardo Simão Frões - Procurador Geral do Município	PGM	Matr. nº 7183/8
Raquel Luz da Silva - Presidente da Comissão Geral de Licitações	SEMAD	Matr. nº 6930/2
Fabrcício Viana Antunes Pinheiro - Presidente da Comissão de Licitações de Obras e Fundos Municipais	SEMAD	Matr. nº 7861/1
Rachel Pereira de Carvalho Marques- Chefe da Divisão de Compras	SEMAD	Matr. nº 2022/2
Silvana Teles Mariano Ribeiro da Silva- Asses- sor da Divisão de Compras	SEMAD	Matr. nº 2852/5
Flávia Campos de Araujo - Contador Chefe	SEMFA	Matr. nº 5217/5
Hugo Thiego Kreischer - Secretário Municipal de Administração	SEMAD	Matr. nº 5579/4
Flávia Maria Monteiro da Silva - Subsecretaria Municipal de Administração	SEMAD	Matr. nº 3361/8
Luiz Carlos Souza dos Santos - Gerente de Controle de Bens	SEMAD	Matr. nº 2033/8
Luciana Francisca Alves de Moraes - Assessor de Licitações	SEMAD	Matr. nº 7986/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 22 de Novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 758/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 033/2.022 de **LUCIANA GONÇALVES AZEVEDO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 8084/5, Médico Ambulatório, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 08 de novembro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 13776/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 23 de novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 759/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **PEDRO IVO SILVANY DE ARAUJO LEITE PASSOS**, CPF nº 110.322.087-08, a partir de 23 de novembro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Fiscal de Tributos II, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 12471/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 23 de novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 760/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **NAZARENO MARINHO FRANÇA**, CPF nº 106.407.357-38, a partir de 25 de novembro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Guarda Municipal, por ter sido provado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 13695/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 761/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JOSÉ RODOLFO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 139.446.077-59, a partir de 25 de novembro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido provado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 12282/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 762/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **DANIELE SÁ DE MENDONÇA**, CPF nº 098.192.707-66, a partir de 25 de novembro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente I (HISTÓRIA), por ter sido provada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 12375/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Silva Jardim
 Secretaria Mun. de Gabinete Civil
 Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
 art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 763/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **ADRIANA BAARS DE FARIAS**, matrícula nº 5633/2, a partir do dia 22 de Novembro do corrente ano, do cargo de Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 13919/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de Novembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
 Prefeita

PORTARIA Nº 764/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

I - Conceder Férias

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	Nº PROC.	PEC.
02/11/22	01/12/22	Alessandra Mota Carvalho	5356/2	Tecnico de Enfermagem	2019	10767/22	
01/11/22	30/11/22	Alexandra Souza Coutinho	5583/2	Guarda Municipal	2022	10822/22	
01/11/22	30/11/22	Altair Maia da Silva Junior	3618/8	Agente Administrativo	2021	5084/22	
21/11/22	10/12/22	Breno de Lima Caputo Filho	3574/2	Agente Administrativo	2021	10967/22	x
07/11/22	06/12/22	Carolina S.G.Do Nascimento	3292/1	Enfermeiro	2020	9740/22	
02/11/22	01/12/22	Claudemir dos Santos Barros	3626/9	Auxiliar de Serviços Gerais	2022	6646/22	
11/11/22	10/12/22	Denise dos Santos Henrique Campos	5706/1	Fisioterapeuta	2020	11694/22	
07/11/22	06/12/22	Edna Coelho da Silva	679/3	Agente Administrativo	2022	11695/22	
01/11/22	30/11/22	Eliudimar Couto de Oliveira	3528/9	Auxiliar de Enfermagem	2016	11152/22	
12/11/22	11/12/22	Esmelinda M. Da S. Xavier	4315/0	Professor Doc.II	2016	10651/22	x
03/11/22	22/11/22	Eumarina Araujo do Nazareth	1912/7	Agente de Serviços Diversos	2018	10153/22	

01/11/22	30/11/22	Fernanda Garcia P. Freitas	6963/9	Tecnico de Enfermagem	2021	10896/22	
01/11/22	30/11/22	Fernando Santos Pupo	6488/2	Enfermeiro	2020	11150/22	
01/11/22	30/11/22	Genessi Antonio da Silva	1031/6	Auxiliar de Enfermagem	2019	11935/22	
07/11/22	26/11/22	Gentil da Silva Santos	3318/9	Tecnico em Radiologia	2020 Sem.2022	11739/22	x
07/11/22	26/11/22	Helder Espedito Costa de Abreu	1818/0	Assistente	2022	8639/22	
07/11/22	06/12/22	Idelane da Silva Mattos	6989/2	Tecnico de Enfermagem	2021	7864/22	
26/11/22	25/12/22	Izabel Cristina Oscar Rangel	3615/3	Conselheira Tutelar	2022	12992/22	
01/11/22	30/11/22	João Batista da Silva Filho	3391/0	Motorista	2021	9382/22	
03/11/22	02/12/22	Juliana Mendes M.dos Santos	7622/8	Assistente 01 DAS 107-5	2022	11696/22	x
03/11/22	02/12/22	Jurema Maria da Conceição	1548/2	Servente	2020	11826/22	
01/11/22	20/11/22	Kassia Domingues Dias	7859/0	Assessor	2022	9571/22	x
16/11/22	15/12/22	Leonardo Alves Goulart	7387/3	Assistente	2022	11588/22	x
07/11/22	26/11/22	Luciana G.C.de Amorim	1893/7	Professor Doc.II	2008	10441/22	
16/11/22	05/12/22	Manuela De Oliveira Costa	6058/5	Director DAS	2022	10298/22	x
01/11/22	30/11/22	Marcia R.C.de M.Caprichoni	1967/4	Tecnico de Enfermagem	2019	11691/22	
21/11/22	10/12/22	Marcos Alexandre Paulo	2544/5	Digitador	2022	10539/22	
01/11/22	30/11/22	Marcos Vinicius de Abreu	5384/8	Tecnico de Enfermagem	2020	11153/22	
13/11/22	12/12/22	Margarida de Souza Alonso	526/6	Aux. De Enfermagem	2022	12145/22	
07/11/22	06/12/22	Maria Carolina de M. Faria	1966/6	Cirurgiã Dentista	2019	11932/22	
07/11/22	06/12/22	Maria da Gloria de A.S.Albiani	2781/2	Assistente 02 DAS 108-6	2022	11934/22	
16/11/22	15/12/22	Maria de Fatima Alves Batista	5652/9	Enfermeiro	2021	10811/22	
16/11/22	15/12/22	Maria Dulce de Souza Gerk	653/0	Medica Plantonista	2019	6891/22	x
17/11/22	16/12/22	Maria Joseli Sardiinha Peclat	2132/6	Servente	2022	12298/22	
01/11/22	30/11/22	Marivaldo Miranda	2313/2	Condutor Socorrista	2018	10773/22	
16/11/22	05/12/22	Marizete Jose da Silva Santos	951/2	Director DAS	2021	10662/22	x

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2022

01/11/22	30/11/22	Matheus da Silva Hermes	7510/8	Assistente 01 D A S 107-5	2022	12255/22	
01/11/22	30/11/22	Mauricio Magalhães Goulart	5391/0	tecnico em eletroen- cefalogra- ma	2022	8640/22	
01/11/22	30/11/22	Naiana Cardoso de Campos	4470/9	Professor E d u c . infantil	2022	12078/22	
07/11/22	26/11/22	Natalino Pinheiro	414/6	Trabalha- dor braçal	2022	10425/22	x
01/11/22	30/11/22	Nelson P. De Andra- de Filho	4949/2	G u a r d a Municipal	2022	9218/22	
16/11/22	15/12/22	Patricia Ana Aman- cio	3917/9	Tecnico de Enferma- gem	2019	6893/22	
01/11/22	30/11/22	Rafael Amaro Labre Ferreira	5639/1	G u a r d a Municipal	2022	7214/22	
01/11/22	20/11/22	Sidnei de Melo	3621/8	Coord.De- fesa Civil	2020	9485/22	
21/11/22	20/12/22	Simone da Silva Monteiro	3522/0	A g e n t e Adminis- trativo	2022	8747/22	

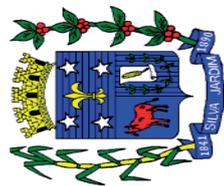
II - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade:

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	R E F E - R E N T E AO PERÍ- ODO	Nº PROC.	PEC.
01/11/22	29/01/23	Claudio Ferreira de Mendonça	2427/9	Cirurgião Dentista	14/01/12 a 13/01/17	7856/22	01/11/22
20/11/22	17/02/23	Juliana Campos S. G. De Oliveira	6098/4	Fisiotera- peuta	21/01/16 a 20/01/21	10688/22	20/11/22
14/11/22	11/02/23	Paulo Cesar Fonseca da Sil- va	673/4	Trabalha- dor braçal	02/05/14 a 01/05/19	12324/22	14/11/22
23/11/22	02/20/23	Raquel Pires da Cunha Silva	3260/3	Aux. De Serviços Gerais	04/04/10 a 03/04/15	12749/22	23/11/22
01/11/22	29/01/23	Silvia Antônia da Silva	1429/0	Aux. De Enferma- gem	11/04/99 a 10/04/04	7857/22	01/11/22

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE- e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2022

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Promoção Social

Rua: Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (022) 2668-1705 - CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: pmsj@silvajardim.rj.gov.br

Silva Jardim, 24 novembro de 2022.

CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 01/2022 - SEMTHPS

Nº DO PROCESSO	Nº CONTRATO	NOME CONTRATADO	CARGO	DATA INÍCIO	VENCIMENTO	NORMATIVA
1096/22	17	ANA PAULA MARTINS GALDINO FERREIRA	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	20/09/2022	19/09/2023	PSS 01/2022
10960/22	05	ADRIANA DA CONCEIÇÃO FELIX	FACILITADOR DE CONVIVÊNCIA ESPORTE E LAZER	19/09/2022	19/09/2023	PSS 01/2022
10971/22	13	ALANA PEREIRA SIQUEIRA	ENTREVISTADOR	19/09/2022	19/09/2023	PSS 01/2022
10980/22	21	ALESSANDRA MOREIRA SILVA ARAUJO MARTINS	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	19/09/2022	19/09/2023	PSS 01/2022
10959/22	01	BARBARA OLIVEIRA DE MOURA DAS FLORES	ASSISTENTE SOCIAL	19/09/2022	19/09/2023	PSS 01/2022
11003/22	27	BRUNA DE OLIVEIRA FAGUNDES	INSTRUTOR AUXILIAR DE CABELEIREIRO	19/09/2022	19/09/2023	PSS 01/2022

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

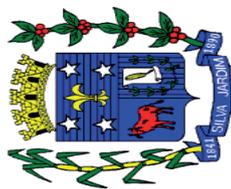


Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2022



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Promoção Social

Rua: São Pedro David, s/nº, Lt. 11 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (022)2668-1705 - CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: pmjsi@silvajardim.rj.gov.br

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2022

10979/22	04	DEBORA NEVES GOMES	ORIENTADOR SOCIAL	20/09/2022	19/09/2023	PSS
10968/22	28	DAYNA CAMILA NAVEGA DE MATTOS TELES	INSTRUTOR TRABALHOS MANUAIS	20/09/2022	19/09/2023	PSS
10976/22	09	EDUARDA DE AMORIM SANTIAGO COSTA	INSTRUTOR DE DANÇA	20/09/2022	19/09/2023	PSS
10974/22	20	ELAINE OKA	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	20/09/2022	19/09/2023	PSS
10984/22	22	ERIKA CARLA DOS SSANTOS FERREIRA GONÇALVES	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	20/09/2022	19/09/2023	PSS
10993/22	29	ELIENE MARTINS DE SOUZA	INSTRUTOR DE TEATRO	20/09/2022	19/09/2023	PSS
10977/22	03	ILMA CAMPOS DA CUNHA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	20/09/2022	19/09/2023	PSS
10965/22	02	LAIS VALVIESE DE MOURA SOUZA	TECNICO EM ABORDAGEM SOCIAL	20/09/2022	19/09/2023	PSS
10975/22	30	LEANDRO MORAES AMORIM	INSTRUTOR DE MÚSICA	20/09/2022	19/09/2023	PSS
10987/22	23	LILIANE LEITE DOS REIS	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	20/09/2022	19/09/2023	PSS



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Promoção Social

Rua: Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (022)2668-1705 - CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: pmsj@silvajardim.rj.gov.br

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2022

10989/22	06	LUCIANA GOMES DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	20/09/2022	19/09/2023	PSS	01/2022
10990/22	31	LOHANNA FREITAS DE SOUZA	INSTRUTOR DE DANÇA	20/09/2022	19/09/2023	PSS	01/2022
10992/22	11	LUCINEIA DA SILVA GOMES	FACILITADOR	20/09/2022	19/09/2023	PSS	01/2022
11001/22	32	LUCIA HELENA SOARES NUNES DO NASCIMENTO	ORIENTADOR SOCIAL	20/09/2022	19/09/2023	PSS	01/2022
10978/22	24	MARINA SILVA ROCHA DO AMARAL	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	20/09/2022	19/09/2023	PSS	01/2022
10981/22	25	MAYCON HENRY SILVA MENEZES	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	20/09/2022	19/09/2023	PSS	01/2022
11000/22	15	MARINA ANCELINO DE SOUZA MOREIRA	ENTREVISTADOR	20/09/2022	19/09/2023	PSS	01/2022
11002/22	33	MARINEZ SOBRAL TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	20/09/2022	19/09/2023	PSS	01/2022
10972/22	19	PAULO FAGUNDES HENRIQUE	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	20/09/2022	19/09/2023	PSS	01/2022
10998/22	16	PRISCILA DE OLIVEIRA GLASER	DIGITADOR	20/09/2022	19/09/2023	PSS	01/2022



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Promoção Social

Rua: Sansão Pedro David, s/n°, Lt. 11 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (022)2668-1705 - CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: pmsj@silvajardim.rj.gov.br

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Silva Jardim
 Secretaria Mun. de Gabinete Civil
 Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
 art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2022

10962/22	34	RAIANE DE OLIVEIRA ROSA	INSTRUTOR MANICURE E PEDICURE	20/09/2022	19/09/2023	PSS 01/2022
10982/22	35	RENATA MENDONÇA CABRAL XAVIER	ORIENTADOR SOCIAL	20/09/2022	19/09/2023	PSS 01/2022
10994/22	26	RUTH TEODORO CORREIA DA SILVA	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	20/09/2022	19/09/2023	PSS 01/2022
10996/22	08	RHUAN VICTOR ROBALO MOREIRA	ORIENTADOR SOCIAL	20/09/2022	19/09/2023	PSS 01/2022
10969/22	18	SELMA DA SILVA FERREIRA SANTOS	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	20/09/2022	19/09/2023	PSS 01/2022
10964/22	14	TATIANE DE OLIVEIRA SANTOS	DIGITADOR	20/09/2022	19/09/2023	PSS 01/2022
10973/22	12	TEREZA CRISTINA GOMES BRITO	INSTRUTOR TRABALHOS MANUAIS	20/09/2022	19/09/2023	PSS 01/2022
10966/22	36	TULIO FERREIRA LIMA	PSICOLOGO	20/09/2022	19/09/2023	PSS 01/2022
10986/22	10	VITOR ASSUMÇÃO VAIRO DOS SANTOS	FACILITADOR CONVIVÊNCIA ESPORTE E LAZER	20/09/2022	19/09/2023	PSS 01/2022
11.592/22	37	NATHANY DO CARMO FERREIRA	FACILITADOR DE CONVIVÊNCIA ESPORTE E LAZER	20/09/2022	02/10/2023	PSS 01/2022

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social